



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1608, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

PRORROGA PERÍODO DE CEDÊNCIA DO SERVIDOR JOSÉ CLAUDIO FERREIRA MARTINS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Ofício nº 3213568 enviado pelo Deputado da Assembleia Legislativa/RS, o Sr. Valdeci Oliveira e o deferimento do Sr. Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o período de cedência do servidor José Claudio Ferreira Martins, Professor, matrícula nº 2309-4 de 01 de janeiro de 2023 até 31 de dezembro de 2023, sem ônus para o Município para exercer suas funções de assessoramento do Gabinete Parlamentar do Deputado Zé Nunes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dez (10) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Rogerio Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
ADR/